



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 2.083, de 10 de março de 2025.

**Altera disposições da Lei Municipal
nº 3.341/2021, e dá outras
providências.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.083/2025.

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

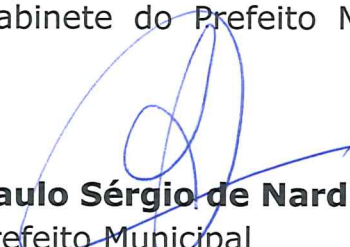
Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022/2025.

Este Projeto de Lei se torna necessário devido a sanção da Lei Municipal nº 3.711 de 26 de fevereiro de 2025, que alterou a Lei Municipal nº 1.138/2001, modificando parte da estrutura administrativa da Prefeitura, dentre elas, a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMESP).

Para a execução de despesas da nova secretaria é essencial a sua inclusão no PPA vigente e posteriormente no orçamento municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de março de 2025.



Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 2.083, de 10 de março de 2025.

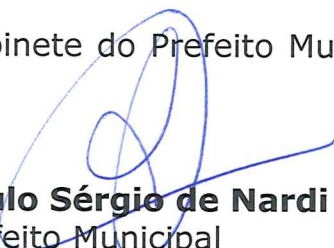
Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

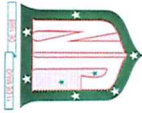
O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, o órgão "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP), juntamente com os programas e respectivas ações constantes do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 10 de março de 2025.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

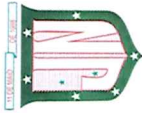
ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - ESPÍRITO SANTO			
PPA 2022 A 2025			
PLANO PLURIANUAL			
Unidade Orçamentária: 30.100 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Programa: 002 - Programa de Apoio Administrativo			
OBJETIVO: Garantir as condições necessárias para que as unidades operacionais desenvolvam suas atividades com qualidade, eficiência e segurança.			
Indicador:	Tipo indicador	Índice mais recente	Índice final PPA
unidade administrativa mantida	Unidade	1	1

Dados Financeiros em R\$ correntes 2022					
	2022	2023	2024	2025	Total
					270.000,00 270.000,00

Ação	Unidade de medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
2.002 - Remuneração de Servidores	Unidade	A				4,00	4,00
Servidor remunerado		meta física				255.000,00	255.000,00
		Valor					

2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos	Porcentagem	A				100%	100%
Serviço Administrativo realizado		meta física				15.000,00	15.000,00
		Valor					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - ESPÍRITO SANTO			
PPA 2022 A 2025			
PLANO PLURIANUAL			
Unidade Orçamentária: 30.100 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Programa: 0046 - Esporte é Saúde			
OBJETIVO Proporcionar a prática do esporte para garantir saúde e lazer para a população			
Indicador:	Tipo indicador	Índice mais recente	Índice final PPA
Taxa de atendimento	Percentual	15%	35%

Dados Financeiros em R\$ correntes 2022					
	2022	2023	2024	2025	Total
					407.000,00
					407.000,00

Ação	Unidade de medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
1.011 - Construção e Reforma de Unidades Esportivas	Unidade	P				1,00	1,00
	Obra realizada	Valor				2.000,00	2.000,00
2.132 - Ações de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	Unidade	A				5,00	5,00
	Ação realizada	Valor				405.000,00	405.000,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.083/2025

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 10 de março de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal